



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, torna público a primeira retificação do Edital 001/2020, conforme segue:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

(...)

5.1 Análise de documentação pessoal: consiste na entrega pelo estudante no ato da inscrição cópia da documentação a seguir, sendo que, aquele que de qualquer forma não entregar ou entregar irregular, será eliminado, sendo:

- a) documento oficial com foto
- b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito eleitoral, no caso de estagiário maior de dezoito anos;
- d) comprovante de matrícula e frequência regular do 4º período em curso superior graduação em Direito, de acordo com a vaga escolhida;
- e) atestado de bons antecedentes emitido pela Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
- f) cópia do Histórico Escolar - Do 1º ao 3º período de graduação em Direito;
- g) currículo, com documentação comprobatória seguindo, rigorosamente a sequência prevista neste Edital;
- h) comprovante de residência;
- i) declaração de não possuir vínculo a outro tipo de bolsa de estágio, não possuir nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Bambuí/MG durante a vigência do Edital nº 001/2020.

LEIA-SE:

5.1 Análise de documentação pessoal: consiste na entrega pelo estudante no ato da inscrição cópia da documentação a seguir, sendo que, aquele que de qualquer forma não entregar ou entregar irregular, será eliminado, sendo:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

- a) documento oficial com foto
- b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito eleitoral, no caso de estagiário maior de dezoito anos;
- d) comprovante de matrícula que esteja cursando do 4º ao 6º período em curso superior graduação em Direito;**
- e) atestado de bons antecedentes emitido pela Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
- f) cópia do Histórico Escolar - Do 1º ao 3º período de graduação em Direito;
- g) currículo, com documentação comprobatória seguindo, rigorosamente a sequência prevista neste Edital;
- h) comprovante de residência;
- i) declaração de não possuir vínculo a outro tipo de bolsa de estágio, não possuir nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Bambuí/MG durante a vigência do Edital nº 001/2020.

(...)

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Bambuí – MG e no site deste Poder Legislativo.

Bambuí, 03 de janeiro de 2020

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

Anuênio 2020